

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERV.CONTÁBEIS DE
FRANCA CNPJ: 54.159.694/0001-33
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

Página 344

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERV. CONTÁBEIS DE FRANCA é uma Associação Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Conceição Cáceres Munhoz, nº 1719 – Bairro Santa Rita na cidade de Franca, SP, tendo como objetivo com os associados do segmento contábil promover a integração, representatividade, respaldo, ética, profissionalismo, reconhecimento perante a comunidade, capacitação, aprimoramento e qualificação técnica, defesa dos direitos dos sócios e bom relacionamento com órgãos e repartições municipais, estaduais, federais, fiscais e autarquias, dos quais a entidade e a classe contábil são tomadores de serviços, agir em parceria com representantes de ações e movimentos de interesse da comunidade.

II - REGIME CONTÁBIL ADOTADO

As demonstrações contábeis do exercício de 2020 foram elaboradas em moeda corrente nacional, adotando o princípio da competência em conformidade com as normas contábeis vigentes NBC - ITG 2002 (R1).

III - RECONHECIMENTO DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada de acordo com as normas contábeis vigentes

IV - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações contábeis foram:

a) - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos, apropriados até a data do balanço.

O saldo anterior existente na conta da Caixa Econômica Federal – R\$ 32.783,26 foi transferido para a conta Cred-Acif (aplicação) e refere-se ao fundo de reserva de exercícios anteriores.

b) - Duplicatas a Receber: Valor composto de contribuições associativas, convênios e demais eventos oferecidos.

c) - A conta Part. Cotas CRED-ACIF teve o saldo ajustado pelos valores transferidos das contas Part. Cotas Cred-Acif Const e Part. Cotas Credimed, saldos de exercícios anteriores, bem como juros s/ capital investido de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.477,98, acrescido de R\$ 267,63 ref. a juros s/ capital do exercício de 2020.

d) - O valor do imóvel foi acrescido do valor da reforma R\$ 43.355,80 e descontado o valor do terreno conforme certificado de valor venal de R\$ 32.564,70 que consta em sentença declaratória de usucapião.

e) - A depreciação do imóvel foi contabilizada de acordo com o percentual estabelecido pela RFB.

f) - Receitas de participação em convenio são compostas pelo resultado entre as contas de compensação do ativo e compensação do passivo.

V - Apuração do Resultado: Apurado pelo regime de competência.

VI - Recursos ingressos na instituição: Todos os recursos da entidade tiveram origem na atividade associativa, não recebeu recursos públicos, conforme demonstrado em receitas.